



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2026.

Ofício nº 5664/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3475/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3475/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a pintura de faixas e delimitações em frente ao Colégio Estadual Prof. Flavio Warken, localizado na Rua Sapucaí, nº 689, no Bairro Itaipu C, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 603/2026, de 30 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



67763eb4-ab73-4488-9250-361ff02aa7d0



Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

Ofício nº 603/26

Ao senhor,

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 3475/2025 - Vereador Soldado Fruet**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 3475/2025, de autoria do Vereador Soldado Fruet, que solicita a pintura de faixas e delimitações em frente ao Colégio Estadual Prof. Flavio Warken, localizado na Rua Sapucaí, nº 689, no bairro Itaipu C, informo que o local indicado recebeu a devida sinalização, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 116/2026, cuja execução ocorreu no dia 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



67763eb4-ab73-4488-9250-361ff02aa7d0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.664/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3475/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=67763eb4-ab73-4488-9250-361ff02aa7d0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
67763eb4-ab73-4488-9250-361ff02aa7d0

Hash do Documento

4E2BD4928FC262BC951524E2F871759871ED6916CE86ACB1D543DB55FE9617F1

Anexos

3475-_2025_-_FRUET_-_SINALIZACAO_FOZTRANSASS (2).pdf - **1e82b53c-efe2-44a1-9c1b-01624e6c1e8d**
OFÍCIO- Nº 603-2026-ORIGINAL.pdf - **cb3d48cd-e5f8-42aa-a22d-8a54d157b729**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:17:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:57:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

